



ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963

DECRETO N° 615/2021

DE 19 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1° Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL - ME**, inscrita no **CNPJ N° 04.602.727/0001-08**, COM ENDEREÇO: AV TRANSBRASILIANA N 1098 QD 105, LT 05 E 06, SETOR SERRANO - PARAISO DO TOCANTINS - TO, PROCESSO N° 538/2021, dispensa n° 07/2021, fundamentada no **ART. 23° e 24° INC. II DA LEI 8.666/93**.

Art. 2° - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, com a finalidade **aquisição de peças genuínas para manutenção corretivas no maquinário motoniveladora caterpillar 120k para atender as necessidades da secretaria municipal de transportes de Itaporã do Tocantins - TO**, e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei n°. 8.666/93.

Art. 3° Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias de maio de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 385, Ano IV, Página 2, Data 19/05/2021.